CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA SEI-N° 64, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº. 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº. 44.045, de 19 de julho de 1958;

CONSIDERANDO que compete ao Presidente do CRM-ES "**baixar portarias e Ordens de Serviço para o bom andamento dos trabalhos do Conselho**", conforme dispõe o seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO o previsto no Manual de Gestão de Pessoas – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração – PCCR;

CONSIDERANDO a decisão administrativa em 3ª instância que homologa o resultado final da Avaliação de Desempenho - Estágio Probatório.

CONSIDERANDO o decidido na 36ª Reunião da Diretoria do CRM-ES, realizada em 26 (vinte e seis) de agosto de 2025.

RESOLVE:

Art. 1 - Exonerar, a partir de 1º (primeiro) de setembro de 2025, o empregado público Alexandre Rosseto Junior, CPF nº XXX.9X7.2X7-XX, matrícula funcional nº 2172, do cargo de Agente Fiscal, em razão do resultado final da Avaliação de Desempenho – Estágio Probatório..

Registre-se.

Dr. FERNANDO AVELAR TONELLI

Presidente do CRM-ES

Dr. ARON STEPHEN TOCZEK SOUZA

Secretário-geral do CRM-ES

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Avelar Tonelli**, **Presidente do CRM-ES**, em 01/09/2025, às 16:44, com fundamento no art. 5º da RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Aron Stephen Toczek Souza**, **Secretário-geral**, em 01/09/2025, às 17:10, com fundamento no art. 5º da RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2981835** e o código CRC **180AAA2D**.

Rua Professora Emilia Franklin Mululo, n. 228 - Bairro Bento Ferreira | CEP 29050-730 | Vitória/ES - https://crmes.org.br/

Referência: Processo SEI nº 25.8.000004662-1 | data de inclusão: 01/09/2025